



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE  
Centro de Ciências da Saúde - CCS



Fl. Nº 03  
Rubrica

Curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde-CMEPES

## CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO... 77/2018

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará -UECE, Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o Centro de Ciências da Saúde-CCS estará recebendo inscrições para o novo processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde, nas datas e demais condições especificadas na presente chamada pública.

### 1. OBJETIVOS DO CURSO:

Atender à demanda de qualificação de profissionais da área da saúde capacitando-os para a gestão de atividades docentes em serviços, produzir conhecimentos técnicos, ético-filosóficos, políticos, culturais, ancorados nos princípios e diretrizes do SUS, contemplando as necessidades dos serviços e da população. Gerar conhecimentos práticos e metodológicos transformadores, inovadores voltados para a superação de modelos tradicionais de ensino. Desenvolver no trabalhador capacidade de avaliar criticamente a prática profissional.

LINHAS DO CURSO – eixos de pesquisa a serem definidos nos anteprojetos de pesquisas a serem entregues no ato da inscrição.

- 1.1 Desenho e Avaliação de Programas Educacionais – esta linha trata da investigação sobre desenho e avaliação de currículos; análise de projetos pedagógicos de cursos; propostas de educação permanente e de formação continuada; e, pesquisas acerca de ensino na modalidade educação a distância.
- 1.2 Processo Ensino Aprendizagem nos Serviços de Saúde e em Ambientes Educacionais – esta linha trata de uma reflexão sistematizada sobre o desenvolvimento de estratégias de articulação entre o mundo do trabalho, da aprendizagem e da sociedade, a partir do reconhecimento de avanços, fragilidades e fortalezas do atual modelo de atenção à saúde tendo como eixo central princípios do SUS e a necessidade de inovação das práticas e da formação em saúde. Analisa, também, a formação docente na área da saúde, métodos e estratégias de ensino em saúde e investiga propostas de intervenção no âmbito educacional no que se refere ao trato dos processos de ensino aprendizagem.

1.3. Gestão do Ensino na Saúde – esta linha aborda as políticas nacionais de educação em saúde, com ênfase nos processos formativos em serviço, o planejamento participativo como estratégia educacional e ferramenta de gestão, o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento e avaliação dos programas educacionais nos espaços de saúde, técnicas de registro de memória, documentação, meios disponíveis para publicação dos conhecimentos produzidos.

## 2. PÚBLICO ALVO:

Profissionais graduados (as) nas diversas profissões com atuação na área da saúde.

## 3. ESTRUTURA CURRICULAR E PROGRAMA DO CURSO:

1. O curso exige o cumprimento de 64 (sessenta e quatro) créditos em 24 meses com a seguinte estrutura; 960 horas: 28 créditos em disciplinas obrigatórias; 06 créditos em disciplinas opcionais; 30 créditos para o trabalho de conclusão de curso (Dissertação e um Produto Técnico correspondente à dissertação). As disciplinas serão ministradas às sextas-feiras e sábados das 08h00 às 17h00, em quinzenas intercaladas com atividades presenciais e à distância.

## 4. VAGAS

Para o biênio 2019/2022, serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas divididas da seguinte forma: 30(trinta) vagas de ampla concorrência pública; e, respeitando a Resolução nº...(ver, anexo 01) que institui concessão de benefício pecuniário nos cursos ofertados pela UECE: 02 (duas) vagas para concorrência exclusiva entre servidores técnicos administrativos efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará, e 04 (quatro) vagas para concorrência exclusiva entre filhos(as) de servidores técnicos administrativos efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará.

### 4.1. Distribuição das vagas por linhas de pesquisa:

- a) Desenho e Avaliação de Programas Educacionais – 12 vagas. Professores - Meirecele Caliope Leitinho, Glaucia Posso Lima, Antônio Germano Magalhães Junior, Ana Patrícia Pereira Morais, Alice Maria Correia Pequeno, Maria Socorro de Sousa, José Airton de Freitas Pontes Junior, Paola Gondim Calvasina, Lídia Andrade Lourinho.
- b) Processo Ensino Aprendizagem nos Serviços de Saúde e em Ambientes Educacionais – 12 vagas. Professores - Erasmio Miessa Ruiz, Alice Maria Correia Pequeno, Cleide Carneiro, Heraldo Simões Ferreira, Antônio Germano Magalhães Junior, Antônio Germane Alves Pinto, Meirecele Caliope Leitinho, Paola Gondim Calvasina, Lucylda Oliveira Paes Landim, Maria Marlene Marques Ávila.

Germane Alves Pinto, Meirecele Caliope Leitinho, Paola Gondim Calvasina, Lucyla Oliveira Paes Landim, Maria Marlene Marques Ávila.

- c) Gestão do Ensino na Saúde – 12 vagas. Professores - Cleide Carneiro, Heraldo Simões Ferreira, Erasmo Miessa Ruiz, Ana Patrícia Pereira Morais, Annatália Meneses de Amorim Gomes, Glaucia Posso Lima, Antônio Germane Alves Pinto, José Maria Ximenes Guimarães, Lídia Andrade Lourinho, Lucyla Oliveira Paes Landim.



4.2. Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem perfil de desempenho até o limite de vagas.

## 5. INSCRIÇÕES:

As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração registrada em cartório na secretaria do Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde.

- 5.1. Período de inscrição: 07 a 30 de janeiro de 2019.
- 5.2. Local: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional Ensino na Saúde. Mundo Verde /CENEA - Av. Silas Munguba, 1700-Campus do Itaperi, Fone: 3292-7413 - Horário: 08h30 às 11h00 e 14h00 às 17h00;
- 5.3. A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada a apresentação de todos os documentos, currículo, formulários, cópias, fotos, projeto e comprovante; citados a seguir:
  - a) Curriculum no formato Lattes (cadastrado devidamente no Site do CNPq) com cópias e os originais para comprovação conforme (ver Anexo 2) desta Chamada Pública. O currículo lattes deve estar atualizado (considera-se atualizado o currículo alterado em sua última vez, no mínimo, em 07 de outubro de 2018 – três meses antes da data de início das inscrições);
  - b) Formulário de Inscrição devidamente preenchido pelo(a) candidato(a), disponibilizado no site: [www.uece.br/cmepes](http://www.uece.br/cmepes) (ver anexo 3) desta chamada pública;
  - c) Fotocópia da Cédula de Identidade, CPF (ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH com prazo de vencimento válido) e Título de Eleitor (frente verso) ou mediante apresentação do documento original;
  - d) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os brasileiros do sexo masculino, mediante apresentação do documento original;
  - e) Cópia do diploma de graduação, ou declaração de concludente até dezembro de 2019, e histórico escolar do curso de graduação, acompanhada dos originais;
  - f) Anteprojeto de Dissertação em (3) três vias;
  - g) Fotos: 02(duas) fotos 3x4 (recentes e iguais não xerocadas);
  - h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00(cento e cinquenta reais) que deverá ser depositada na conta: Banco do Brasil, agência 008-6, conta 27635-9, não se aceitará depósitos de caixas automáticos(envelopes). Em nenhuma circunstância, a taxa de inscrição será devolvida;

- i) Para servidores técnicos administrativos efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará: além de todos os documentos citados anteriormente (documentos, currículo, formulários, cópias, fotos, projeto e comprovante), apresentar comprovante de vínculo com a Universidade Estadual do Ceará (último contra-cheque - cópia acompanhando do original);
- j) Para filhos(as) de servidores técnicos administrativos efetivos e na ativa da Universidade Estadual do Ceará: além de todos os documentos citados anteriormente (documentos, currículo, formulários, cópias, fotos, projeto e comprovante), apresentar comprovante de vínculo do pai ou mãe com a Universidade Estadual do Ceará (último contra-cheque - cópia acompanhando do original) e cópia acompanhando do original da certidão de nascimento.

- 5.4 Todos os documentos deverão ser entregues no ato da inscrição em envelope que comporte todo material, sendo encadernadas apenas as cópias do anteprojeto.
- 5.5 Data de divulgação das inscrições aceitas: 01 de fevereiro 2019. Os(as) candidatos(as) não aprovados(as) terão o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 10 (dez) de abril de 2019 para a retirada dos documentos, ao fim do qual toda documentação será descartada pela secretaria.

## 6. SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma comissão indicada pela coordenação do curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde. O processo de seleção compreenderá três fases.

✓ 6.1. 1ª Fase – Inscrições na secretária do curso, com entrega de documentos e anteprojeto de dissertação sobre um tema de seu interesse na área do Ensino em Saúde.

✓ 6.2. 2ª Fase: Prova Dissertativa e de Proficiência em língua estrangeira.

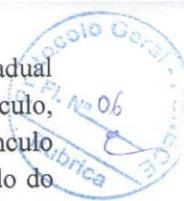
✓ 6.2.1. A prova dissertativa constará de sorteio no início da prova de 2 (duas) questões de um total de 5 (cinco), formuladas com base no conteúdo da bibliografia indicada, a serem respondidas por todos(as) os(as) candidatos(as). A duração máxima da prova será de 04 (quatro) horas.

6.2.2. Serão selecionados para a terceira fase os(as) candidatos(as) que obtiverem, no intervalo de 0 (zero) a 10(dez), nota mínima 7,0(sete) na prova dissertativa. Portanto a prova dissertativa é eliminatória.

6.2.3. A prova dissertativa será no dia 05/02/2019 – Horário: 8:30 as 12:30 HS  
Local: Campus do Itaperi: Av. Silas Munguba 1700, Salas do Mundo Verde.

6.2.5. A prova de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol) terá caráter classificatório, portanto não eliminatório, e será realizada no dia 06/02/2019 das 8:30 as 12:30hs, no Campus do Itaperi, Av. Silas Munguba, 1700 (Salas do Mundo Verde). O candidato deverá, no ato da inscrição, optar pela realização da prova em língua inglesa ou espanhola. Será permitido o uso de dicionários. Os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0(sete), deverão realizar novamente a prova após o ingresso no curso conforme resolução No 3326/2010-CEPE/UECE.

6.2.6. Divulgação do resultado da prova dissertativa e de proficiência: 12/02/2019, pelo site: [www.uece.br/cmepes/](http://www.uece.br/cmepes/).



6.2.7. Período de Interposição de Recursos referente à prova Dissertativa: 15/02/2019 de 8hs30 e das 14 as 17 horas. (Ver Modelo Anexo 2).

6.2.8. Data de resposta a recurso referente à prova dissertativa, não cabendo novo recurso à instância superior: 20/02/2019, no horário das 17 horas, pelo site [www.uece.br/cmepes](http://www.uece.br/cmepes).

6.2.9. O candidato(a) selecionado(a) para a terceira fase, deverá informar-se no site [www.uece.br/cmepes/](http://www.uece.br/cmepes/) sobre dia, horário e local em que será entrevistado(a). Participarão dessa terceira fase apenas os (as) candidatos (as) aprovados (as) na prova dissertativa:

6.3 -3a Fase - Eliminatória e Classificatória: análise de currículo, de anteprojeto e entrevistas.

6.3.1. **Análise de currículo** - Conforme a sequência da tabela de pontuação (anexo 5).

6.3.2. **Análise de anteprojeto de dissertação**: para o anteprojeto de pesquisa será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

a). A proposta de projeto de intenção de pesquisa deve ser entregue em 2 (duas) vias, até 10 páginas sem contar as páginas da capa, referências, apêndices e anexos. Digitadas em folha A4, letra Arial 12, espaço entre linhas de 1,5, margem esquerda e superior de 3 cm, margem direita e inferior de 2 cm. O Projeto de intenção de pesquisa deverá contemplar uma das linhas de pesquisa do curso com delimitação do objeto, justificativa, indicação teórico-metodológica e bibliografia, como descrito abaixo:

b) Capa

c) Introdução: apresentar o problema de pesquisa, contextualizado no campo da saúde e ensino na saúde, com revisão bibliográfica pertinente e atualizada articulando com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato, expressando relevância científica/social e justificativa para o Ensino na Saúde;

d) Objetivos da pesquisa: conter objetivos claros e coerentes com a proposta de pesquisa apresentada;

e) Metodologia: apresentar as etapas do caminho metodológico;

f) Referências (ABNT/NBR);

6.3.3. Entrevistas - O candidato será arguido por uma comissão de professores sobre: Currículo Lattes, anteprojeto de dissertação e perspectiva de aplicação do Mestrado na prática profissional presente e futura, adequação da pretensão do(a) candidato(a) para real disponibilidade para cursar o mestrado. A avaliação do projeto e arguição adotarão como critérios de pontuação os itens a seguir:

Itens avaliados	Pontuação máxima por Item
Adequação da estrutura geral do projeto de pesquisa as normas vigentes de projetos da ABNT/NBR e escrita adequada a língua portuguesa.	1,0
Adequação do problema de pesquisa à área do Programa Ensino na Saúde e a linha de pesquisa da escolha do candidato.	2,0
Clareza e adequação dos procedimentos metodológicos e sua relação com os objetivos da pesquisa.	2,0



Handwritten blue ink signature or initials.

Relevância e aplicabilidade do objeto de pesquisa no serviço.	2,0
Viabilidade operacional do projeto de pesquisa (exequibilidade)	1,0
Capacidade de argumentação e de síntese na apresentação do projeto de pesquisa.(anexo )	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>



6.3.4. Datas das entrevistas: 25, 26 e 27/02/2019. Local: sala de aula do Curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde: Campus do Itaperi. Verificar no site: [www.uece.br/cmepes](http://www.uece.br/cmepes)

6.3.5. Divulgação do resultado das entrevistas, análise de currículo e anteprojeto de dissertação: 11/03/2019.

6.3.6. Período de solicitação de recursos referentes à análise de currículo, entrevista e anteprojeto de dissertação - 13/03/2019 das 08h30 às 17hs.

6.3.7. Data de resposta do recurso e divulgação do resultado Final, não cabendo novo recurso à instância superior: 15/03/2019.

Matrículas - 20 e 21/03/2019

Início das aulas: 22/03/2019.

#### 6.3.8. Resultados e Classificação Final

O resultado final será obtido pelo cálculo da média ponderada, sendo atribuído para cada nota obtida os pesos indicados na tabela a seguir.

ETAPA	PESO
Prova Dissertativa	4
Currículo	2
Anteprojeto de Dissertação	2
Entrevista	2

#### 6.3.9. Desempate

Ocorrerá, verificando-se o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: Prova escrita, Currículo e Anteprojeto de dissertação. A lista final será elaborada pela Comissão de Seleção.

#### 6.3.10. Matrícula

A matrícula será realizada nos dias 20 e 21 de março de 2019, na Secretaria do Curso no horário de 8h30 às 11h00 e das 14h00 as 17h00, no valor de **RS 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais)** correspondente à primeira parcela do curso e não será devolvido em

nenhuma circunstância, as demais prestações serão 23 parcelas de R\$ R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais).



7. PROGRAMA:

Formação, Ensino e Gestão em Saúde.  
Trabalho e Educação Permanente no SUS.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

1. CECCIM, Ricardo Burg. Educação Permanente em Saúde: descentralização e disseminação de capacidade pedagógica na saúde. Ciênc. saúde coletiva [online]. 2005, vol.10, n.4, dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v10n4/a20v10n4.pdf> Acesso em: 17/11/2017

2. Publicação do Núcleo de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do CONASEMS. Disponível em: [http://www.cosemsms.org.br/files/publicacoes/formacao\\_profissionais\\_2008.pdf](http://www.cosemsms.org.br/files/publicacoes/formacao_profissionais_2008.pdf) Acesso em: 17/11/2017

3. FEUERWERKER, L. C. M.; ALMEIDA, M. Diretrizes curriculares e projetos pedagógicos : é tempo de ação! . Rev. bras. enferm.[conectados]. 2003, vol.56, n.4, pp.351-352. ISSN 0034-7167. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reben/v56n4/a06v56n4.pdf> Acesso em: 17/11/2017

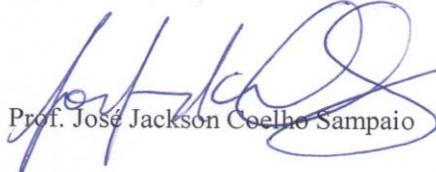
4. CARVALHO, A. M. P. A pesquisa no ensino, sobre o ensino e sobre a reflexão dos professores sobre seus ensinios. Educ. Pesqui.[online]. 2002, vol.28, n.2, pp.57-67. ISSN 1517-9702. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ep/v28n2/a05v28n2.pdf> Acesso em: 17/11/2017

5. ANDRAGOGIA NA EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM. Disponível em: <http://revistas.ufpr.br/cogitare/article/viewFile/44332/26817> Acesso em: 17/11/2017

Andragogia na saúde: estudo bibliométrico. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-81452011000100021](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-81452011000100021) Acesso em: 17/11/2017

6. FREIRE, Paulo. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo. Paz e Terra, 1996. Disponível em: <http://forumeja.org.br/files/Autonomia.pdf> Acesso em: 17/11/2017

Fortaleza, \_\_\_ de dezembro de \_\_\_\_ 2018.

  
Prof. José Jackson Coelho Sampaio

Reitor da Universidade Estadual do Ceará

  
Dra. Roberta Nunes  
OAB SP Nº 179810  
Procuradora Jurídica da FUNECE



ANEXO 1-

RESOLUÇÃO Nº \*\*\*\*\* - CD, de \*\* de \*\*\*\*\* de 2018

INSTITUI CONCESSÃO DE BENEFÍCIO  
PECUNIÁRIO NOS CURSOS OFERTADOS  
PELA UECE

O Conselho Diretor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições regimentais.

Considerando:

A necessidade de promover a constante capacitação e qualificação do corpo de servidores técnico-administrativo e docente

**Resolve:**

Art. 1º Fica concedido o benefício de isenção total de custo pecuniário para os servidores técnicos-administrativos e docentes da FUNECE, em qualquer curso promovido pela Universidade Estadual do Ceará

§ 1º - Será concedido como benefício 1 (uma) cota de 100% dos custos do curso para cada 1/15 do total de alunos pagantes.

§ 2º - O benefício será extensível aos dependentes diretos dos servidores técnicos-administrativos na proporção de 3 (duas) cotas de 50% dos custos do curso para cada 1/15 do total de alunos pagantes.

§ 3º - O benefício aos dependentes diretos dos servidores técnicos-administrativos somente será concedido no caso da não existência de beneficiários servidores técnicos administrativos ou docentes.

§ 4º - São critérios de desempate para a concessão do benefício:

- a. Ser servidor técnico-administrativo
- b. Ter maior tempo de serviço
- c. Ter maior idade

Art. 2º - O servidor técnico-administrativo ou docente que for reprovado ou abandonar o curso ficará impedido de usufruir o benefício do *caput* do art 1º pelo prazo de 3 (três) anos.

Parágrafo único - Àqueles que comprovarem que o abandono ou a reprovação ocorreu por motivo de saúde não sofreram o impedimento previsto no *caput* do artigo

Art. 3º - A concessão do benefício pecuniário no caso dos mestrados profissionais fica condicionada ao coeficiente de orientabilidade do curso.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.



ANEXO 2 -

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação do currículo fará parte da 2ª fase do processo seletivo, sendo classificatória. O candidato deverá entregar cópia do Currículo Lattes/CNPq com documentos comprobatórios, apresentada em ordem, de acordo com o Currículo.

Candidato: \_\_\_\_\_

TÍTULOS	Pontos	Pontuação Máxima
Certificado de Especialização na área de saúde e/ou educação	1,0 por certificado	1,0
Diploma de Licenciatura Plena	0,5 por diploma	0,5
Atividades de pesquisa- (participação em grupo e /ou projeto de pesquisa).	0,25 por ano de participação em pesquisa.	1,0
Experiência de ensino na saúde (formação técnica e /ou graduação)	0,2 por semestre	2,0
Experiências técnico-pedagógicas na área de saúde e/ou educação (coordenação, assessoria e consultoria)	0,1 por semestre	0,5
Livro integral publicado, com ISBN, na área de saúde e/ou educação	1,0 por livro	1,0
Capítulos de livros e/ou artigos publicados em periódicos científicos da área de saúde e/ou educação	0,5 por capítulo/artigo	1,5
Trabalhos completos, na área de saúde e/ou educação, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios	0,2 por trabalho	1,0
Resumos de Trabalhos, na área de saúde e/ou educação, publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios.	0,05 por trabalho	0,5
Atividade de preceptoria na formação em saúde.	0,2 por semestre	1,0
Total		10,0

*[Handwritten signature]*



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE  
Centro de Ciências da Saúde - CCS



Curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde-CMEPES

ANEXO 3 –

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### FICHA DE INSCRIÇÃO

#### I. DADOS PESSOAIS

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_ Data da emissão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
CPF.: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino - Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone Res: \_\_\_\_\_ Cel: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

#### II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: \_\_\_\_\_ Ano de Graduação: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Estado: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

#### III. ATIVIDADES PROFISSIONAIS- Informações Obrigatórias

Cargo Atual: \_\_\_\_\_  
Instituição: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ Data de Ingresso: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Endereço profissional: \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
Carga Horária Semanal: \_\_\_\_\_

#### IV. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Sim: ( ) Ano \_\_\_\_\_; Apresentar comprovante xerocopiado.  
Não: ( ) Preferência: Inglês ( ) Espanhol ( ).

Fortaleza, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE  
Centro de Ciências da Saúde - CCS



Curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde-CMEPES

ANEXO 4-

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO

DATA	ETAPAS	HORÁRIO / LOCAL
07 a 30/01/2019	Período de Inscrições	Secretaria do CMEPES Manhã: 8:30h às 12h Tarde: 14h às 17h
01/02/2019	Divulgação da Homologação das Inscrições	Secretaria e no site
05/02/2019	Prova Dissertativa	Sala de aula do CMEPES 08h30 às 12h30
06/02/2019	Prova de proficiência em língua estrangeira - Inglês ou Espanhol	Sala de aula do CMEPES 08h30 às 12h30
12/02/2019	Divulgação dos Resultados – Prova dissertativa e de proficiência	Secretaria e no site www.uece.br/cmepes
15/02/2019	Solicitação de recursos – Prova Dissertativa	Secretaria do CMEPES 08h30 às 17
20/02/2019	Divulgação do Resultado de Recursos	Website do CMEPES www.uece.br/cmepes
25, 26 e 27/02/2019	Entrevistas	Sala de aula do CMEPES 8h30 às 17h
11/03/2019	Divulgação Resultado entrevistas, análise de currículo	Website CMEPES www.uece.br/cmepes
13/03/2019	Solicitação de recursos	Secretaria do CMEPES 08h30 às 17h
15/03/2019	Divulgação Resultados de recursos E Resultado Final	Secretaria e site www.uece.br/cmepes
20 e 21 /03/2019	Matrículas	Secretaria do CMEPES 8h30 às 17h00
22/03/2019	Aula Inaugural Seminário Introdutório	Sala de Aula CMEPES 08h30

*[Handwritten signature]*



Curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde-CMEPES

ANEXO 5-

**TERMO DE COMPROMISSO COM O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL ENSINO  
NA SAÚDE - CMEPES**

Eu, \_\_\_\_\_  
Graduado (a) em \_\_\_\_\_ e inscrito no  
Conselho Regional \_\_\_\_\_ sob o nº \_\_\_\_\_ caso seja  
aprovado na Seleção para o Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde conforme  
chamada nº ...../2018, durante a realização do curso assumirei o compromisso com o  
CMEPES-UECE de:

- a) Engajar-me nas atividades de pesquisa da área temática para a qual fui selecionado (a),  
vinculadas ao Curso de Mestrado Profissional Ensino na Saúde- CMEPES – da  
Universidade Estadual do Ceará – UECE;
- b) Submeter um artigo em co/autoria com meu orientador durante o curso, como pré  
requisito para defesa da dissertação,
- c) Realizar o exame geral de qualificação no período de 01 de março a 30 de abril de  
2020; e o Exame de Defesa da Dissertação no período de outubro de 2020 a março de  
2021, apresentando como Trabalho de Conclusão de Curso o relatório da Dissertação e  
os Produtos Técnicos frutos da Dissertação.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE  
Centro de Ciências da Saúde - CCS



Curso Mestrado Profissional Ensino na Saúde-CMEPES

ANEXO 6-

COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA ...../2018.

Encaminhamento

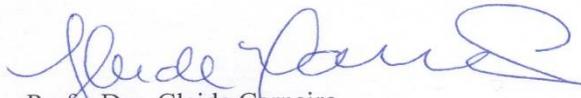
À Diretora do Centro de Ciências da Saúde - CCS.

Profa. Dra. Gláucia Posso Lima.

Por meio deste , estamos informando os professores que fazem parte da comissão responsável pelo processo de seleção da Chamada Pública ..../2018. como segue abaixo:

Profa. Dra. Cleide Carneiro - (Presidente)  
Prof. Heraldo Simões Ferreira - (Membro)  
Profa. Dra. Alice Maria Correia Pequeno - (Membro)  
Profa. Dra. Ana Patrícia Pereira Morais - (Membro)  
Prof. Erasmo Miessa Ruiz - (Membro)  
Prof. Antônio Germano Magalhães Júnior - (Membro)  
Prof. Antônio Germane Alves Pinto (Membro)  
Profa. Lucyla Oliveira Paes Landim - (Membro)  
Profa. Gláucia Posso Lima - (Membro)

Fortaleza, 12 de novembro de 2018.



Profa. Dra. Cleide Carneiro  
Coordenadora do CMEPES